



MINISTÉRIO DO TRABALHO
COMISSÃO TRIPARTITE DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO
TRABALHADOR
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

- ATA -

53ª REUNIÃO DA COMISSÃO TRIPARTITE DO
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO
TRABALHADOR - CTPAT

Dia: 06 de julho de 2016

Brasília – DF

MINISTÉRIO DO TRABALHO
COMISSÃO TRIPARTITE DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO
TRABALHADOR
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

MINUTA

**Ata da 53ª Reunião da Comissão Tripartite do Programa de Alimentação do
Trabalhador - CTPAT**

Data: 06/07/2016.

Hora: 10:00 horas

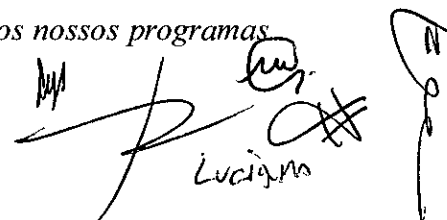
Local: Sala de Reuniões 176 – 1º andar – Edifício Anexo B do Ministério do Trabalho – Esplanada dos Ministérios – Bloco F – Brasília – Distrito Federal.

1 Aos seis dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, na Esplanada dos Ministérios –
2 Ministério do Trabalho, Edifício Anexo B, Sala de Reuniões 176, às 10 horas, teve início a 53ª
3 Reunião da Comissão Tripartite do Programa de Alimentação do Trabalhador (CTPAT), sob a
4 Coordenação do Sr. Rinaldo Marinho Costa Lima – Presidente da CTPAT/Diretor do
5 Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho - DSST. Estiveram presentes os seguintes
6 participantes: Maria Flor de Lys Sousa Lopes – Coordenadora do Programa de Alimentação
7 do Trabalhador - COPAT; Luciano Bandeira Magalhães – Representante do Ministério da
8 Fazenda – MF; Carlos César Soares Batista – Representante do Ministério do Planejamento,
9 Orçamento e Gestão – MPOG; Juarez Calil – Representante do Ministério do
10 Desenvolvimento Social e Agrário – MDS; Valeir Ertle – Representante da Central Única dos
11 Trabalhadores – CUT; Maria de Fátima Antunes Fuhro – Representante da União Geral dos
12 Trabalhadores – UGT; Regis Savietto Frati – Representante da Força Sindical - FS; Artur
13 Bueno de Camargo – Representante da Nova Central Sindical de Trabalhadores – NCST;
14 Rodrigo Valente Fagundes – Representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do
15 Brasil – CNA; Nicolino Eugênio da Silva Júnior – Representante da Confederação Nacional
16 das Instituições Financeiras – CNF; Reinaldo Felisberto Damacena – Representante da
17 Confederação Nacional da Indústria – CNI; Jovenilson Alves de Souza – Representante da
18 Confederação Nacional dos Transportes – CNT; Roberto Baungartner – Confederação
19 Nacional do Turismo – CNTur e Fernando Marçal Monteiro – Representante da Confederação

20 Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC. Participou como Representante
21 (suplente) do Ministério da Saúde – MS, a Sra. Ana Luisa Souza de Paiva. Convidados (as):
22 Oton Abreu Garcia – Auditor Fiscal do Trabalho – SRTE/BA; Sálvio Botelho - Representante
23 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG; Marcos Martins da Costa
24 Santos – Diretor Presidente da Empresa TÁ PAGO PRODUTOS DIGITAIS S.A.
25 **ABERTURA:** Expedida a convocatória a todos os membros presentes, o **Sr. Rinaldo**
26 **Marinho Costa Lima**, que saudou e agradeceu a presença de todos. Abriu para considerações
27 acerca da Ata da 51ª Reunião Ordinária da CTPAT. Passou-se a palavra para o **Sr. Nicolino**
28 **Eugênio da Silva Júnior**, que destacou os termos de compromisso firmados pelas empresas,
29 no que se refere aos valores contratados, conforme o Artigo 10 da Portaria SIT/DSST nº 3.
30 Sugeriu que houvesse a alteração do termo “mínimo”, para o termo “suficiente”. Dito isto, o
31 **Sr. Rinaldo Marinho Costa Lima** questionou se há possibilidade de alterar o termo
32 “mínimo”. Em resposta, o **Sr. Oton Abreu Garcia**, informou que o termo suficiente
33 representa o valor suficiente e que em sua interpretação, remete ao valor mínimo; destacou
34 que se trata de uma adesão voluntária dos empregadores ou das prestadoras, com intuito de
35 evitar aplicações de sanções. Com a palavra, o **Sr. Régis Savietto Frati** solicitou a
36 possibilidade de a Comissão ter acesso ao Termo de Compromisso. O **Sr. Rinaldo Marinho**
37 **Costa Lima**, disse que o Termo de Compromisso é um documento derivado de uma Ação
38 Fiscal em andamento; informou que de acordo com a Lei de Acesso de Informação, os
39 documentos de fiscalização, quando não declarados sigilosos, só se tornam públicos depois de
40 encerradas as ações fiscais. O **Sr. Régis Savietto Frati** questionou: “se não é possível torná-lo
41 público e se ele está em processo de andamento, como ele já pode ser usado como fonte para
42 uma proposta como essa?”. O **Sr. Oton Abreu Garcia** reconheceu que o Termo de
43 Compromisso foi utilizado indevidamente e sugeriu que esse Termo não fosse objeto de
44 discussão na Comissão. Passou-se a palavra ao **Sr. Valeir Ertle**, que disse que todos os
45 Conselheiros são responsáveis pelos seus atos; enfatizou que se cabe aos Conselheiros da
46 Comissão discutir o programa, eles devem ter o direito de acesso à informação. O **Sr. Rinaldo**
47 **Marinho Costa Lima** esclareceu que o Auditor Oton, o Presidente da Comissão, ou outro
48 servidor do Ministério do Trabalho é que podem ser responsabilizados pela divulgação das
49 informações sigilosas, enfatizando que os demais Conselheiros que compõem a Comissão não
50 poderiam ser responsabilizados. O **Sr. Rinaldo Marinho Costa Lima** aclarou ainda que não é
51 atribuição da CTPAT solicitar, interferir ou opinar nos processos de fiscalização. Em seguida,
52 o **Sr. Artur Bueno de Carmago** disse que ninguém da Comissão quer que haja interferência,
53 mas sugeriu que todos tivessem acesso para tomar conhecimento e poder opinar sobre a

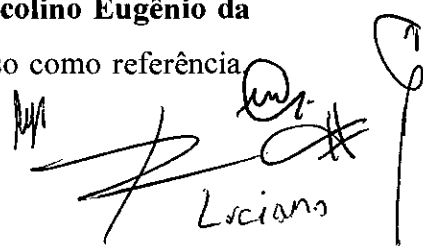
Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including the name 'Luciano' and other illegible marks.

54 questão. Destacou que se algum Conselheiro cometer alguma atitude irregular, é
55 responsabilidade desse Conselheiro assumir as consequências e explicou que não cabe ao
56 Auditor ou a outra pessoa que trazer um documento sigiloso, ter que arcar com tais
57 responsabilidades. **O Sr. Rinaldo Marinho Costa Lima** esclareceu a todos os Conselheiros e
58 participantes da Comissão, que há uma obrigação legal, prevista na CLT, de se manter o sigilo
59 dos documentos que integram a Ação Fiscal em curso, acrescentando que a CTPAT não deve
60 ferir a Legislação. Dito isso, o **Sr. Rinaldo Marinho Costa Lima**, propôs que fosse retirado
61 das Atas todas as referências a esse Termo de Compromisso. Em seguida, o **Sr. Régis**
62 **Savietto Frati**, destacou que não há entendimento de como as ações fiscalizatórias possam
63 influenciar diretamente nos programas regulamentados na Comissão. Na sequência, a **Sra.**
64 **Maria Tereza Pacheco**, Secretária de Inspeção de Trabalho, cumprimentou a todos e
65 agradeceu aos membros da Comissão pelo trabalho exercido. Informou que todas as
66 reivindicações feitas pelos Conselheiros e pela Comissão serão remetidas para ela. Colocou a
67 Secretaria de Inspeção de Trabalho à disposição da Comissão e de seus Conselheiros. Passou-
68 se a palavra ao **Sr. Nicolino Eugênio da Silva Júnior**, que enfatizou a importância do
69 trabalho exercido pela Comissão, ressaltando que, há 8 anos, vem sendo discutido o
70 aprimoramento da regulamentação do PAT e que, neste sentido, foi apresentada uma proposta
71 conjunta pelas bancadas dos trabalhadores e empregadores, sendo importante que a Sra.
72 Secretária tome conhecimento desta proposta. A **Sra. Maria Tereza Pacheco**, Secretária de
73 Inspeção de Trabalho, destacou que se fosse para o bem dos trabalhadores e da sociedade
74 brasileira, que todos os esforços seriam positivos. Enfatizou que a construção de programas,
75 de forma coletiva, por meio do consenso, é uma construção de convencimento. Em seguida,
76 alguns Conselheiros apresentaram suas entidades e o trabalho desenvolvido pela Comissão à
77 Secretária de Inspeção de Trabalho. Na sequência, o **Sr. Régis Savietto Frati (Titular da**
78 **Força Sindical – FS)**, apresentou-se como Coordenador da Bancada dos Trabalhadores,
79 saudou a Sra. Secretária e a ela explanou o que segue: *“Não sei se a senhora tem*
80 *conhecimento, mas essa regulamentação que voltamos a discutir aqui nessa mesa hoje, ela já*
81 *faz parte de debate de oito anos, oito anos, desde 2008. Há oito anos nós estamos discutindo*
82 *essa regulamentação e não chegamos em consenso. Nós chegamos a uma unidade muito*
83 *importante entre duas bancadas, que são as bancadas, digamos, mais interessadas nos*
84 *benefícios do programa, que é a bancada dos empregadores e dos trabalhadores, mas*
85 *infelizmente não temos obtido esse mesmo consenso com a bancada do governo,*
86 *marcadamente com o Ministério do Trabalho, infelizmente, que vê no programa, longe de nós*
87 *não querer que o governo fiscalize as nossas ações, as nossas atitudes, os nossos programas.*



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including the name "Luciano" written in blue ink.

88 Mas, nós não vemos esse programa como um programa, fundamentalmente, como disse o
89 Nicolino, fiscalizatório. Não pode, esse é um programa voluntario, um programa que atinge
90 20 milhões de trabalhadores e que nós pretendemos que atinja 40, 50 milhões, aliás, foi o
91 desejo de todos os governos. Todos os governos depois da democratização do país, diga-se de
92 outra passagem com o programa também instituído na época da ditadura, talvez seja poucos
93 programas dos generais marcadamente positivo para os trabalhadores, mas de lá para cá ele
94 tem sido incentivado pelos sucessivos governos democráticos pela sua ampliação, e a sua
95 ampliação, se hoje atinge 20 milhões de trabalhadores, é uma soma razoável, é uma soma
96 muito grandiosa, é claro que é. Em um país como o nosso, você garantir alimentação, essa
97 via de 20 milhões de trabalhadores é algo muito positivo, mas deve-se dizer também que esse
98 últimos anos são exclusivamente trabalhadores de grandes empresas, que pagam o imposto
99 de renda pelo lucro real. Nós estamos tentando, quer dizer, o estudo que, a senhora vê o
100 estudo do DIEESE ele já foi fruto de um profundo debate aqui, quando nós, por unanimidade,
101 rejeitamos a proposta do governo e como solução do antigo Secretário, acho que foi o
102 Haddad, não é? Ou foi o Rinaldo mesmo? Foi o Rinaldo? Quem era o coordenador da
103 CTPAT quando nós concluímos pelos estudos do DIEESE era você? Era o Rinaldo, muito bem.
104 Nós concluímos que o DIEESE deveria fazer um estudo que balizasse a proposta de um futuro
105 projeto de regulamentação. Pela primeira vez na história, o DIEESE mudou o seu estatuto
106 para poder receber dos empregadores o correspondente a 50% do que não foi pago
107 absolutamente nada pelo governo, foi custeado inteiramente pelas Centrais e pelas
108 Confederações. Muito bem, nós fizemos o estudo, o estudo está aí. O estudo é absolutamente
109 atual, no entanto há ainda uma rejeição a seu conteúdo vertebral. O nosso estudo busca
110 principalmente saídas para que esse programa saia do lucro real e atinja 40, 50 milhões de
111 trabalhadores. E, essa discussão, no nosso ver, não evolui, e seria discussão para ver o que
112 (...). O que evolui é o caráter fiscalizatório do programa, é afugentar os empregadores, é
113 afugentar os empregadores. Então, que dizer, nós consideramos que isso deve ser retomado
114 em grande estilo e que se ouça um pouco melhor, por parte do governo, as vozes de
115 trabalhadores e empregadores. Muito obrigado." Por fim, a **Sra. Maria Tereza Pacheco**,
116 Secretária de Inspeção de Trabalho, desejou um bom dia de trabalho a todos os Conselheiros e
117 colocou à disposição a Secretaria de Inspeção de Trabalho aos Conselheiros e membros da
118 Comissão. Dando continuidade, o **Sr. Rinaldo Marinho da Costa Lima** agradeceu a
119 presença da Secretária de Inspeção de Trabalho e retornou para a pauta da reunião, aprovação
120 da Ata da 51ª Reunião Ordinária da CTPAT. Passou-se a palavra ao **Sr. Nicolino Eugênio da**
121 **Silva Júnior**, que registrou o seu apoio de tirar o Termo de Compromisso como referência.



Handwritten signatures and initials on the right margin of the page, including a large signature that appears to be 'Luciano' and several other smaller marks.

122 enfatizando sua preocupação em se utilizar na Regulamentação algo que não está previsto em
123 Lei. Na sequência, o **Sr. Régis Savietto Frati**, propôs que a Ata da 51ª Reunião não fosse
124 aprovada pela Comissão; e sugeriu que fosse suprimido tudo que o Termo de Compromisso
125 induziu a interferir na discussão da regulamentação do programa. O **Sr. Rinaldo Marinho da**
126 **Costa Lima**, disse que se houver consenso a Ata será aprovada e destacou a importância de se
127 aprovar as Atas anteriores, pois são do ano de dois mil e quatorze. Informou à Comissão que o
128 Auditor Oton já fez uma proposta do que deve ser suprimido na Ata. O **Sr. Nicolino Eugênio**
129 **da Silva Júnior**, sugeriu que mantivesse os trechos que sejam apropriados ao debate e
130 exemplificou que há parte da Ata que esclarece que o Termo de Compromisso é um
131 procedimento fiscalizatório, conforme previsto em alguns artigos da CLT. O **Sr. Rinaldo**
132 **Marinho da Costa Lima** registrou seu apoio a colocação do Sr. Nicolino e passou a palavra
133 para o Sr. Oton. De posse da palavra, o **Sr. Oton Abreu Garcia**, apresentou a Comissão as
134 linhas das Atas que seriam suprimidas. O **Sr. Artur Bueno de Camargo** se manifestou e
135 registrou que na Ata deve haver menção ao que foi realmente dito na reunião; explicou que se
136 fosse feita qualquer alteração na Ata, ela deixará de ser um documento fiel ao que foi
137 discutido na reunião. O **Sr. Rinaldo Marinho da Costa Lima** corroborou com a
138 manifestação apresentada pelo Sr. Artur, e sugeriu à Comissão que a Ata da 51ª Reunião fosse
139 aprovada mantendo as falas ocorridas na 51ª reunião, porém sugerindo que fosse destacado
140 nas atas posteriores o desconforto do Conselheiro Régis com a referência do Termo de
141 Compromisso, principalmente, pelo fato do Conselho não poder ter acesso ao documento.
142 Propôs que fosse registrado que houve orientação da Comissão para que fossem
143 desconsiderados todos os argumentos e referências ao Termo de Compromisso. Dito isso, o **Sr.**
144 **Nicolino Eugênio da Silva Júnior**, registrou sua preocupação em se aprovar a Ata da 51ª
145 Reunião Ordinária da CTPAT da forma que foi apresentada para ser aprovada; informou que
146 era necessário que constasse na publicação da Ata que a mesma teria sido aprovada com
147 ressalvas, e que essas ressalvas deveriam constar na presente Ata da 53ª Reunião Ordinária da
148 CTPAT. O **Sr. Oton Abreu Garcia**, propôs que fosse feito um destaque em suas falas
149 referentes ao termo de compromisso, seguido de uma nota de rodapé que esclarecesse que as
150 falas foram consideradas impróprias pelo próprio autor das mesmas, tendo em vista que o
151 Termo de Compromisso não poderia ter sido utilizado como argumento para cancelar a sua
152 interpretação sobre o dispositivo. Passou-se a palavra a **Sra. Maria de Fátima Antunes**
153 **Fuhro**, que solicitou que a Ata tenha em seu texto: “a Ata, após lida e aprovada com as
154 seguintes ressalvas, se dá por encerrada”. Dito isso, o **Sr. Rinaldo Marinho Costa Lima**,
155 opinou que não seria adequado acrescentar as ressalvas que foram feitas na 53ª Reunião na

Handwritten signatures and initials on the right margin of the page, including a large signature at the bottom right that appears to be 'Luciano'.

156 Ata da 51ª Reunião. Explicou que caso isso fosse feito, poderia trazer certa confusão para
157 quem fosse ler a Ata da 51ª posteriormente. Sugeriu, portanto, que fosse registrado, na Ata da
158 53ª Reunião, que o Dr. Oton reconheceu ser imprópria sua argumentação em relação ao Termo
159 de Compromisso. A **Sra. Maria de Fátima Antunes Fuhro** informou que não pode
160 mencionar as ressalvas em uma nota de rodapé e sugeriu que fosse registrado em Ata, que a
161 Ata da 51ª Reunião Ordinária foi aprovada com ressalvas, apontadas na 53ª Reunião
162 Ordinária da CTPAT. O **Sr. Rinaldo Marinho Costa Lima** discordou, parcialmente, do
163 argumento da Conselheira; disse que seria mais adequado fazer o registro em uma nota de
164 rodapé, enfatizando que serviria como um alerta ao leitor que, ao realizar a leitura da Ata da
165 51ª Reunião Ordinária, seria chamado a realizar a leitura da Ata da 53ª Reunião, onde
166 constariam todas as ressalvas. Com a palavra, o **Sr. Valeir Ertle** registrou que não concorda
167 em se fazer ressalvas da Ata da 51ª Reunião, na Ata da 53ª Reunião; explicou que para a
168 Comissão aprovar a Ata, seria necessário que fosse aprovada com as correções e alterações
169 sugeridas pelos Conselheiros. Solicitou, dessa forma, que fosse dado um prazo de quinze dias,
170 para que as alterações e ressalvas fossem realizadas na Ata da 51ª Reunião, e que após isso a
171 ata corrigida fosse encaminhada aos Conselheiros, sugerindo, por fim, que se não houvesse a
172 manifestação de nenhum Conselheiro, a mesma seria publicada no site. Com a palavra, o **Sr.**
173 **Carlos César Soares Batista**, alinhou-se ao entendimento trazido pela Sra. Maria de Fátima.
174 Disse que a aprovação de ata é um procedimento simples, e que as Atas da CTPAT são
175 normalmente aprovadas na reunião posterior, destacando que caberia fazer o registro que a
176 Ata teria sido aprovada com ressalvas. O **Sr. Rinaldo Marinho Costa Lima** enfatizou a
177 proposta do Sr. Valeir, após serem ouvidos todos os argumentos. Disse que seria encaminhada
178 num prazo de quinze dias, a proposta com minuta da Ata da 51ª Reunião da CTPAT e que, se
179 não houvesse manifestações, seria entendido pela Comissão que a Ata foi aprovada por todos.
180 Dando continuidade, o **Sr. Rinaldo Marinho Costa Lima** passou para a aprovação da Ata da
181 52ª Reunião Ordinária da CTPAT, abrindo a palavra para comentários e sugestões dos
182 Conselheiros. Passou-se a palavra ao **Sr. Nicolino Eugênio da Silva Júnior**, que destacou
183 que nas linhas 92 e 93 há referências ao mesmo assunto que acabou de ser discutido. O **Sr.**
184 **Oton Abreu Garcia**, destacou novamente como válida a interpretação do Ministério do
185 Trabalho, em que remete a necessidade de um valor mínimo. Esclareceu que impróprio seria
186 validar essa interpretação com referência ao Termo de Compromisso. O **Sr. Nicolino Eugênio**
187 **da Silva Júnior** solicitou que fosse retirada a sua fala, registrada nas linhas 81 a 83. Solicitou
188 alteração da escrita da palavra sete, na linha 106, que está no plural. Sugeriu uma correção na
189 linha 165: *“Enaltecer a iniciativa do Ministério da Saúde, destacou que ficaram muito*

Handwritten signatures and initials on the right margin of the page, including a large signature at the bottom right and several smaller ones above it.

190 *evidentes, pelas exposições*". Na linha 210, sugeriu a correção gramatical para "*até o*
191 *momento*" e, por fim, na linha 220, solicitou que o texto fosse alterado para: "*Grande*
192 *diferença entre os diversos setores*". Dito isso, o **Sr. Régis Savietto Frati** propôs que fosse
193 utilizado para a Ata da 52ª Reunião o mesmo critério adotado na Ata da 51ª Reunião Ordinária,
194 e que fossem registradas as ressalvas. Sugeriu, por fim, que fosse disponibilizado o prazo de
195 quinze dias para que a minuta fosse entregue após revisões e ressalvas, acrescentando que
196 após esse prazo, se não houvessem manifestações de nenhum Conselheiro, a Comissão
197 aprovaria as Atas da 51ª e da 52ª Reuniões Ordinárias por decurso de prazo. Estando todos de
198 acordo, o **Sr. Rinaldo Marinho Costa Lima** passou a palavra ao Sr. Vinicius Amorim da
199 Costa Santos, que iniciou uma exposição sobre o Sistema de Pagamento via Celular. O **Sr.**
200 **Vinicius Amorim da Costa Santos**, representante da empresa Tá Pago Produtos Digitais S.A,
201 iniciou sua apresentação, com intuito de pleitear a homologação do Sistema de Pagamento via
202 Celular, como documento de legitimação para utilização na parte de alimentação do convênio,
203 conforme previsto na Legislação do PAT. Discorreu sobre o sistema e enfatizou que se refere a
204 uma solução de concessão do benefício de alimentação, via celular. Explicou que a empresa
205 cadastra o funcionário, mas ao invés de enviar um cartão plástico para esse usuário, o usuário
206 utiliza o próprio celular dele, independente do modelo ou da existência de créditos no celular.
207 O **Sr. Vinicius Amorim da Costa Santos** explicou os procedimentos cadastrais, o valor do
208 benefício e a forma de utilização do sistema. Aclarou à Comissão a visão geral dos sistemas,
209 os aspectos de segurança e abrangência da solução, colocando-se à disposição para eventuais
210 dúvidas. Em seguida, o **Sr. Rinaldo Marinho Costa Lima** abriu a palavra para
211 esclarecimentos e comentários. Com a palavra, o **Sr. Régis Savietto Frati**, registrou que era
212 inteiramente favorável à absorção de novas tecnologias na regulamentação do Programa da
213 CTPAT, mas que, no entanto, a apresentação realizada pelo Sr. Vinicius gerou uma
214 preocupação, visto que ela era fundamentalmente baseada em lojas, e que o programa teria
215 surgido para beneficiar ao trabalhador com refeições. Em segundo lugar, também destacou
216 uma discussão de 15 anos sobre a necessidade de o trabalhador possuir as duas modalidades
217 de alimentação e refeição em cartões distintos, o que seria outra limitação pelo fato de que o
218 celular concentraria as duas modalidades em um único aplicativo. Destacou que, para o
219 sistema de refeições, a utilização do celular seria complicada por levar mais tempo que o
220 costumeiramente utilizado pelo cartão, lembrando o procedimento apresentado: "*o*
221 *trabalhador vai ao restaurante, informa o número do CPF, o número de celular ao caixa; o*
222 *caixa digita os dados e aguarda confirmação do cadastro; após a confirmação do cadastro, o*
223 *caixa digita o valor da transação e o tipo de conta: refeição, alimentação, etc.; a Tá Pago*

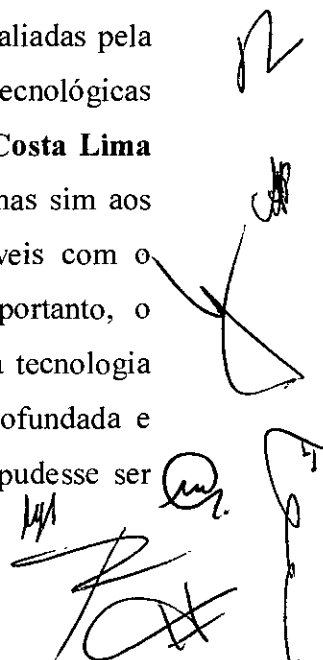
Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'Luciano' and several other smaller marks.

224 *envia um SMS ao celular do empregado com uma senha; o empregado abre o SMS, lê*
225 *mensagem e informa a senha ao caixa; o caixa digita a senha e aguarda a validação". Disse*
226 *ainda que um trabalhador não era obrigado a ter um celular. Dessa forma, o Sr. Régis*
227 **Savietto Frati** *reafirmou que é favorável a inovação tecnológica, mas solicitou que fossem*
228 *avaliados todos os aspectos, inclusive, o sistema de telefonia no país, que não é perfeito.*
229 *Concluiu ainda que o celular não deve ser o único meio utilizado pelas empresas, que também*
230 *devem oferecer aos trabalhadores outros meios como documentos de legitimação. Encerrou*
231 *sua fala sugerindo que fosse estudada melhor pela empresa a sua proposta comercial, no*
232 *intuito de se adequar ao Programa de Alimentação do Trabalhador. Em seguida, o Sr. Juarez*
233 **Calil** *registrou sua preocupação em relação à possibilidade de mau uso do celular, que poderia*
234 *afrontar princípios do Programa de Promoção da Alimentação Saudável, de Combate à*
235 *Obesidade, entre outros. Questionou se um mesmo número de telefone pode ser vinculado a*
236 *mais de um benefício do mesmo usuário e perguntou, também, se o sistema faz controle do*
237 *uso do número de telefone do trabalhador. E, indagou se há possibilidade de um número de*
238 *celular ser vinculado a benefícios de usuários diferentes. E registrou as seguintes dúvidas: "O*
239 *sistema faz algum controle do uso do número de telefone? Se pode, o mesmo número de*
240 *telefone pode ser vinculado a benefícios de usuários diferentes, de CPF diferentes? Então, o*
241 *marido e a mulher podem informar um número de telefone só para cadastrar o benefício dos*
242 *dois, por exemplo? No caso do aplicativo do celular, o aplicativo acaba substituindo, se a*
243 *pessoa desejar, o uso do SMS, é isso? Então, eu pergunto, o aplicativo, quando você vai*
244 *configurar o aplicativo, ele valida o número de telefone do próprio aparelho, ele confere se o*
245 *aparelho é o número telefone cadastrado ou só basta digitar a senha recebida por SMS para*
246 *liberar o sistema, o uso do aplicativo para ativar?". Em resposta, o Sr. Vinicius Amorim da*
247 **Costa Santos** *informou que o presente pedido de homologação da solução da empresa 'Tá*
248 *Pago' já era o segundo pleiteado junto ao Ministério do Trabalho. Explicou que o primeiro foi*
249 *preparado para a homologação dos benefícios 'Alimentação e Refeição' e que, desta vez, já*
250 *que deveriam ter que escolher, e tendo como base os costumes da população do interior do*
251 *estado de São Paulo, onde o sistema estava sendo desenvolvido, apenas a opção que no*
252 *momento estava sendo oferecida para homologação era a do benefício 'Alimentação', apesar*
253 *de haver interesse futuro para oferecer também o benefício 'Refeição'. Informou que, no caso*
254 *de furto, extravio, etc., o usuário deveria informar à empresa, a qual deve bloquear o acesso*
255 *ao benefício, e que esta conduta seria mais rápida e facilitada para os trabalhadores quando*
256 *comparada com os documentos de legitimação tradicionais, para os quais o trabalhador*
257 *permanece mais tempo sem utilizar o benefício no caso da perda do cartão. Explicou que o*

258 tempo de transação do celular não é demorado como possa parecer quando se assiste à
259 apresentação do procedimento, mas que na prática é tão rápido quanto qualquer transação
260 feita com o cartão. Informou que, atualmente, todos os trabalhadores têm um celular, então
261 não haveria a necessidade de ninguém ter que adquirir um aparelho celular para utilizar o
262 sistema, ou problemas com as classes mais desfavorecidas que pudessem ficar sem créditos
263 no celular. Explicou ainda sobre práticas de desvencilhamento de taxas elevadas de
264 administração do sistema, para que não sejam abusivas para os empregadores, trabalhadores, e
265 para os estabelecimentos alimentícios. O Sr. **Vinicius Amorim da Costa Santos** enfatizou
266 que o objetivo da 'Tá Pago' é levar um benefício para a empresa. Disse que para o usuário,
267 obviamente, a empresa tende a proporcionar uma tecnologia mais segura e mais avançada. E
268 esclareceu que a 'Tá Pago' está baseada na regulamentação do Banco Central, como
269 instituição de pagamento, na modalidade pré-paga, não estando vinculada a uma instituição
270 financeira ou empresa de telefonia celular específicas, sem a utilização de custos abusivos que
271 seriam repassados aos lojistas. Com relação às perguntas realizadas pelo Sr. Juarez, o Sr.
272 **Vinicius Amorim da Costa Santos** esclareceu que apenas um número de CPF pode estar
273 vinculado a um determinado número de telefone celular, impedindo que dois usuários
274 utilizem um mesmo benefício. Explicou que a mensagem SMS vai para o número de celular
275 cadastrado, ou seja, vinculado a um CPF. No entanto, como solução para permitir que
276 dependentes utilizem o benefício sem precisar ficar com o celular do trabalhador beneficiado,
277 explicou que é possível que um dependente cadastre o seu CPF e próprio celular para
278 desfrutar de um benefício de um trabalhador, e que os familiares poderiam comprar a
279 alimentação enquanto o trabalhador estivesse no trabalho, deixando a critério da Comissão se
280 seria permitido ou não fazer a inclusão dos dependentes. Continuando suas explicações, o Sr.
281 **Vinicius Amorim da Costa Santos** enfatizou que o benefício tem que estar vinculado ao CPF
282 do beneficiado, e que o aplicativo da 'Tá Pago' é capaz de vincular o número do celular ao
283 CPF do usuário, mas aclarou que é opção do usuário cadastrar o celular que desejar. Informou
284 que se o celular já tiver sido cadastrado no sistema da 'Tá Pago' vinculado a algum CPF, não
285 é possível fazer cadastro de outro beneficiário no mesmo celular. Cada beneficiário deve ter
286 um número de telefone, diferente, cadastrado. No caso do aplicativo instalado em
287 *smartphones*, cada aparelho celular também está vinculado apenas a um único CPF. O Sr.
288 **Rinaldo Marinho Costa Lima** destacou que a Comissão não é contra a tecnologia e nem a
289 inovação, enfatizando que a obrigação da Comissão é se certificar que o beneficiário não seja
290 prejudicado e registrando a importância dos sistemas funcionarem sem causar nenhum
291 prejuízo ao usuário final. Passou-se a palavra ao Sr. **Nicolino Eugênio da Silva Júnior**, que

Handwritten signatures and initials on the right side of the page. There are several distinct marks, including a large 'N' at the top, a signature that appears to be 'Luciano' at the bottom, and other illegible initials and scribbles in between.

292 saudou a iniciativa das inovações tecnológicas para melhor operacionalizar o programa, e que
293 o fato de a proposta ter sido resumida à modalidade 'alimentação' é muito mais confortável
294 para o momento. Enfatizou que é possível vislumbrar o contexto de empresas em que todos os
295 trabalhadores já possam utilizar de tal tecnologia por já possuírem aparelhos celulares.
296 Informou ainda que os esclarecimentos prestados, quando verbalizados, foram capazes de
297 modificar a impressão inicial, pelas dúvidas que haviam surgido quando da análise da
298 documentação previamente encaminhada sobre o uso da tecnologia. O **Sr. Rinaldo Marinho**
299 **da Costa Lima** aproveitou para alertar que a proposta de serem cadastrados dependentes e
300 como isso influenciaria na mudança da regulamentação, inclusive com extensão dessa mesma
301 vantagem para outras modalidades, é um tema que precisa amadurecer e ser aprofundado nos
302 debates da Comissão, levando em conta que o benefício encontra-se inserido num contexto de
303 uma relação de emprego e que isso deveria ser verificado com cautela, para que não houvesse
304 problemas futuros. Em seguida, o **Sr. Régis Savietto Frati** disse que faltou clareza na
305 proposta apresentada pela empresa. Aclarou que o projeto proposto pela 'Tá Pago' é
306 interessante, e que o próprio mercado se encarregaria de resolver suas limitações. A **Sr. Maria**
307 **de Fátima Antunes Fuhro** sugeriu que a Comissão fizesse um comparativo com propostas de
308 outras empresas antes de tomar uma decisão, para uma melhor análise. O **Sr. Rinaldo**
309 **Marinho da Costa Lima** reforçou a solicitação do Conselheiro Nicolino, da empresa
310 apresentar toda documentação, para que fique registrado junto ao processo de pedido de
311 homologação. Explicou que esse procedimento se faz necessário para que assegure a
312 utilização do aplicativo conforme apresentado e explicado à Comissão nesta reunião. O **Sr.**
313 **Reinaldo Felisberto Damascena** destacou que a sua grande preocupação seria a questão do
314 benefício ser estendido a um dependente, sob pena de gerar algum passivo trabalhista, com a
315 possível discussão em juízo de se a própria relação de emprego também não estaria sendo
316 estendida a esse dependente. Informou que toda tecnologia de inovação é bem-vinda e
317 corroborou com a Conselheira Maria de Fátima, que outras propostas fossem avaliadas pela
318 Comissão, esclarecendo que toda a temática envolvendo a utilização de soluções tecnológicas
319 devem envolver debates de reuniões futuras. Dito isso, o **Sr. Rinaldo Marinho Costa Lima**
320 esclareceu que qualquer aprovação não se refere a uma determinada empresa, mas sim aos
321 conceitos e à solução tecnológica apresentada, dentro de condições compatíveis com o
322 atendimento à Regulamentação do PAT. O produto da reunião deve ser, portanto, o
323 encaminhamento sobre os conceitos apresentados, levando em consideração se a tecnologia
324 atende à regulamentação do PAT ou não, ou ainda se a questão deve ser aprofundada e
325 amadurecida. O **Sr. Juarez Calil** sugeriu que, ao invés de receber um SMS, pudesse ser

Handwritten signatures and initials on the right margin of the page. There are several distinct marks, including a large stylized signature, a smaller signature, and various initials and scribbles.

326 utilizada a biometria do trabalhador, explicando que seria mais seguro para o usuário.
327 Continuou sua fala esclarecendo que as inovações tecnológicas são extremamente flexíveis, e
328 que mudanças podem ser feitas a qualquer momento de acordo com as necessidades que
329 aparecem. Isso serve como um alerta para se verificar em até que ponto há amparos da
330 legislação para o seu uso. A **Sra. Maria de Fátima Antunes Fuhro** esclareceu que não está
331 analisando a empresa que vai executar a tecnologia no programa, mas sim a tecnologia a ser
332 utilizada; disse que pode existir uma tecnologia mais avançada do que a que foi apresentada
333 pela empresa 'Tá Pago'. O **Sr. Reinaldo Felisberto Damascena** afirmou que, tendo em vista
334 a volatilidade da tecnologia, a CTPAT deveria fazer um levantamento de outras bases
335 tecnológicas para servirem como parâmetro para saber se, após a homologação de
336 determinada tecnologia, que houvesse o conhecimento daquilo que poderia ser agregado e
337 melhorado. O **Sr. Régis Savietto Frati** concordou com o posicionamento da Conselheira
338 Maria de Fátima e disse que seria interessante a Comissão avaliar novas tecnologias. Após as
339 manifestações e considerações acerca do tema, o **Sr. Rinaldo Marinho Costa Lima** deu
340 continuidade e propôs que a CTPAT se manifestasse de maneira favorável, ou seja, que a
341 solução tecnológica apresentada fosse compatível com a Regulamentação do Programa e
342 fosse possível que a Coordenação do PAT pudesse também fazer inscrição da empresa 'Tá
343 Pago', desde que fossem cumpridas as seguintes condicionantes: 1) que toda documentação
344 inicial fosse devidamente alterada e complementada para contemplar tudo aquilo que foi
345 esclarecido na 53ª Reunião; 2) que fosse oferecida apenas a modalidade do convênio de
346 alimentação (e não refeição); 3) que não fosse oferecida a possibilidade de se cadastrar
347 dependentes com acesso ao benefício, tendo em vista a necessidade de amadurecimento deste
348 último tema. Acrescentou ainda que esta manifestação seria também válida para outras
349 empresas que fizessem solicitações semelhantes, desde que dentro das mesmas condições da
350 empresa apresentada. No caso de outras empresas com solicitações diferentes, estas seriam
351 também trazidas para a discussão no âmbito da CTPAT. Com a anuência e aprovação dos
352 demais membros da CTPAT, passou-se a palavra à **Sra. Ana Luísa Souza de Paiva** que
353 solicitou que fosse confirmado se havia harmonia na aplicação da tecnologia com a
354 Legislação vigente ou necessidade de adequações, o que foi observado e respondido
355 positivamente pelo **Sr. Oton de Abreu Garcia**, que afirmou que a regulamentação garante
356 abertura para a aplicação da tecnologia, embora com a regulamentação futura fosse
357 interessante regulamentar de maneira mais detalhada a participação de novas tecnologias. O
358 **Sr. Régis Savietto Frati** destacou que não se pode comparar o incentivo fiscal para o
359 Programa de Alimentação do Trabalhador com nenhum outro tipo de incentivo. E, solicitou

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page. There are several distinct marks, including what appears to be a signature that looks like 'R' or 'F', and other scribbles and initials.

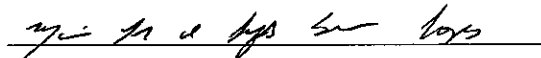
360 que os Conselheiros avaliassem as ressalvas feitas nas Atas da 51ª e 52ª Reuniões Ordinária
361 do CTPAT. O Sr. Nicolino Eugênio da Silva Júnior propôs que, em relação à
362 Regulamentação do PAT, após a análise da proposta de minuta apresentada pela bancada de
363 governo, fosse preparada uma contraproposta conjunta entre as bancadas de trabalhadores e
364 empregadores a ser entregue para análise da bancada de governo, salientando previamente que
365 havia muitos pontos de convergência e que havia outros para os quais haveria a necessidade
366 de debate. **ENCAMINHAMENTOS:** Definiu-se prazo de até o dia 15 de julho para envio do
367 documento com a contraproposta conjunta de minuta com nova regulamentação do PAT,
368 preparada pelas bancadas de trabalhadores e empregadores. Ficou definido que a próxima
369 reunião (54ª) será no dia dezenove de outubro de 2016. **ENCERRAMENTO:** Não havendo
370 mais nenhuma manifestação, o Sr. Rinaldo Marinho Costa Lima agradeceu a presença de
371 todos e encerrou a reunião.

372

373 Rinaldo Marinho Costa Lima
374 Diretor do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho - DSST

375

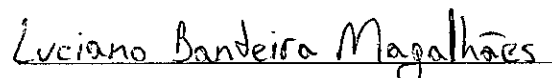
376



377 Maria Flor de Lys Sousa Lopes
378 Coordenadora do Programa de Alimentação do Trabalhador - COPAT

379

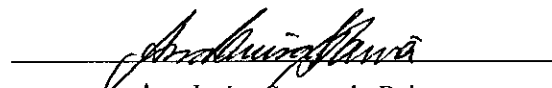
380



381 Luciano Bandeira Magalhães
382 Ministério da Fazenda - MF

383

384



385 Ana Luísa Souza de Paiva
386 Ministério da Saúde - MS

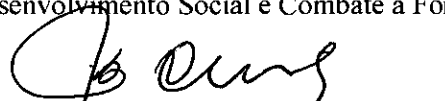
387

388

389 Juarez Calil
390 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS

391

392



393 Carlos César Soares Batista
394 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG

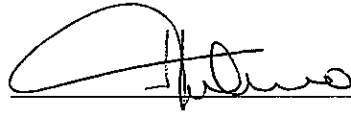
395

396

397 Valeir Ertle
398 Central Única dos Trabalhadores - CUT

399

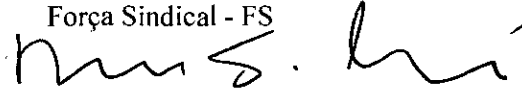
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440



Maria de Fátima Antunes Fuhro
União Geral dos Trabalhadores – UGT



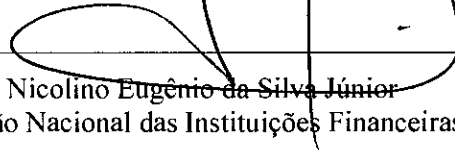
Regis Savietto Frati
Força Sindical - FS



Artur Bueno de Camargo
Nova Central Sindical de Trabalhadores - NCST



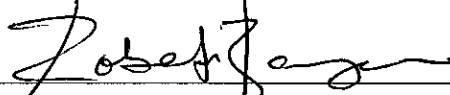
Rodrigo Valente Fagundes
Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA



Nicolino Eugênio da Silva Júnior
Confederação Nacional das Instituições Financeiras – CNF

Reinaldo Felisberto Damacena
Confederação Nacional da Indústria - CNI

Jovenilson Alves de Souza
Confederação Nacional dos Transportes - CNT



Roberto Baumgartner
Confederação Nacional do Turismo – CNTur



Fernando Marçal Monteiro
Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC.

Brasília
Julho de 2016.